



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2019

PROCESSO: 22091/2019

Assunto: Atos GP 694, 700 e 702/2019 - Designação/compensação de férias do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador João Amaury Rodrigues Pinto Junior, por unanimidade, referendar os Atos GP 694, 700 e 702/2019, nos seguintes termos:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior, Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 7ª Sessão Judiciária Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 21.11.2019, garantindo-lhe a devida compensação, excepcionalmente, no dia 30.3.2020, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2. Interromper, no período de 27 a 29.11.2019, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, Vice-Presidente deste Tribunal, marcadas para o período de 20.11.2019 a 19.12.2019, redesignando-as para fruição no período de 1º a 3.4.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0002465-16.2017.2.00.0000.

3. Designar o Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior, Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 15ª Sessão Judiciária Extraordinária da Segunda Turma, a ser realizada no dia 6.12.2019, garantindo-lhe a devida compensação, excepcionalmente, no dia 31.3.2020, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente